



O PAPA E AS QUESTÕES DA FAMÍLIA: ÀS VOLTAS COM GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

Luís Corrêa Lima*

RESUMO

As transformações na família nas últimas décadas, com a emergência de novas configurações e a visibilidade de novos sujeitos, são um desafio para a Igreja Católica e sua missão de evangelizar. O papa Francisco convocou o Sínodo dos Bispos voltado para esse tema, lançando na igreja um amplo debate, e depois publicou a Exortação Pós-sinodal *Amoris Laetitia* sobre o amor na família. Questões de gênero, orientação sexual e união homossexual têm sido foco de conflitos entre religiosos e outros segmentos da sociedade, incidindo no Estado e nas políticas públicas. Entretanto, muitas ideias surgidas no contexto do Sínodo, bem como, alguns pontos da Exortação, contribuem consideravelmente para se abrir novos caminhos.

Palavras-chave: Papa Francisco. Sínodo dos Bispos. Periferias existenciais. LGBT.

ABSTRACT

The transformations in the family in the last decades, with the emergence of new configurations and the visibility of new individuals, are a challenge for the Catholic Church and its mission to evangelize. Pope Francisco summoned the Synod of Bishops on this theme, launching a broad debate in the Church, and later published the Post-synodal Exhortation *Amoris Laetitia* on love in the family. Issues of gender, sexual orientation and homosexual union have been the focus of conflicts between religious and other segments of society, focusing on the state and public policies. However, many ideas arising in the context of the Synod, as well, as some points of the Exhortation, contribute considerably to opening new paths.

Keywords: Pope Francis. Synod of Bishops. Outermost fringes. LGBT.

* Padre jesuíta. Doutor em história pela Universidade de Brasília (UnB). Professor do Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e membro do Programa de Pós Graduação em Teologia.



RESUMEN

Las transformaciones en la familia en las últimas décadas, con la emergencia de nuevas configuraciones y la visibilidad de nuevos sujetos, son un desafío para la Iglesia Católica y su misión de evangelizar. El papa Francisco convocó al Sínodo de los Obispos dirigido a este tema, lanzando en la Iglesia un amplio debate, y luego publicó la Exhortación Post-sinodal *Amoris Laetitia* sobre el amor en la familia. Las cuestiones de género, orientación sexual y unión homosexual han sido foco de conflictos entre religiosos y otros segmentos de la sociedad, incidiendo en el Estado y en las políticas públicas. Sin embargo, muchas ideas surgidas en el contexto del Sínodo, así como algunos puntos de la Exhortación, contribuyen considerablemente a abrir nuevos caminos.

Palabras clave: Papa Francisco. Sínodo de los Obispos. Periferias existenciales. LGBT.

INTRODUÇÃO

O papa Francisco marca o seu pontificado pelo firme propósito de renovação pastoral na Igreja Católica, convocando-a a ir às periferias existenciais, ao encontro dos que sofrem com as diversas formas de injustiças, conflitos e carências. Ele critica uma igreja ensimesmada, entrincheirada em “estruturas caducas incapazes de acolhimento” e fechada aos novos caminhos que Deus lhe apresenta (FRANCISCO, 2013a). Essas periferias existenciais inegavelmente abrangem também os LGBT (*gays*, *lésbicas*, *bissexuais*, *travestis* e *transexuais*), que constituem uma população com crescente visibilidade. Na viagem do Brasil a Roma, o papa disse algo que teve muita repercussão: “Se uma pessoa é *gay*, procura o Senhor e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-la? [...] Não se deve marginalizar estas pessoas por isso” (FRANCISCO, 2013b). Tal declaração foi inédita na boca de um pontífice e abriu novas perspectivas.

Convém esclarecer alguns termos sobre esse assunto, sem esgotar a notável complexidade. Travestis são pessoas que vivenciam papéis femininos, mas não se reconhecem como homens ou como mulheres. Transexuais são pessoas que não se identificam com o sexo que lhes é atribuído ao nascerem, mas sim com o outro sexo. Pode haver homem transexual, que reivindica o reconhecimento social e legal como homem, e mulher transexual, que reivindica o reconhecimento social e legal como



mulher (Jaqueline JESUS, 2012, p. 5-18). A visibilidade dos LGBT é um dos sinais mais notáveis do mundo atual. No passado, para se defender da intolerância e da hostilidade da qual eram alvo, muitos deles viviam no anonimato ou à margem da sociedade. Vários gays e lésbicas escondiam-se no casamento tradicional, constituído pela união heterossexual, para não manifestarem a sua condição. Mas hoje muitos LGBT fazem grandes paradas, estão presentes em filmes, programas de televisão, olimpíadas, empresas, escolas e outras instituições; buscam reconhecimento, exigem ser respeitados e reivindicam os mesmos direitos e deveres dos demais cidadãos. Essa população está em toda parte. Quem não faz parte dela, tem parentes próximos ou distantes que fazem, velada ou manifestamente, bem como, vizinhos ou colegas de trabalho.

A visibilidade dessa população também expõe os problemas que a afligem. Em muitos países, há uma aversão a homossexuais, a homofobia; e a travestis e transexuais, a transfobia. Tal aversão produz diversas formas de violência física, verbal e simbólica contra essas pessoas. Há pais de família que já disseram: “prefiro um filho morto a um filho gay”. Não são raros travestis, gays e lésbicas expulsos de casa por seus pais. Entre os palavrões mais ofensivos que existem em português, constam a referência à condição homossexual e a referência ao sexo anal, comum no homoerotismo masculino. Ou seja, é xingamento. Muitas vezes, quando se diz que fulano não é *homem*, entende-se que é *gay*; ou fulana não é *mulher*, que é lésbica. Ou seja, ser homem ou mulher supostamente exclui a pessoa homossexual. A homofobia enraíza-se profundamente na cultura. No Brasil, são frequentes os homicídios, sobretudo de travestis. Há também suicídios de muitos adolescentes que se descobrem *gays* ou lésbicas, e mesmo de adultos. Eles chegam a essa atitude extrema por pressentirem a rejeição hostil da própria família e da sociedade. Tal hostilidade gera inúmeras formas de discriminação e, mesmo que não leve à morte, traz muitas vezes tristeza profunda ou depressão.

1. O SÍNODO DOS BISPOS SOBRE A FAMÍLIA E A AMORIS LAETITIA

Já no primeiro ano do pontificado de Francisco, em 2013, foi convocado o Sínodo dos Bispos para tratar da família e seus desafios atuais, dando início a um período rico e criativo. A mensagem cristã no campo



da sexualidade e da família tem uma grandeza e uma beleza inegáveis, mas também problemas e questionamentos inevitáveis. Em certos pontos, há uma notável disparidade entre o ensinamento da igreja e a vida da maioria dos fiéis.

No questionário preparatório do Sínodo, enviado a todas as dioceses católicas do mundo, perguntava-se, entre outras coisas, que atenção pastoral se pode dar às pessoas que escolheram viver em uniões do mesmo sexo e, caso adotem crianças, o que fazer para lhes transmitir a fé. Ocorreram muitos debates e entrevistas, produziram-se amplos relatórios, com uma notável repercussão na mídia. O Sínodo é uma instituição consultiva, bem como os seus relatórios e proposições. Após a sua realização, o papa publica uma exortação pós-sinodal, que é o ensinamento oficial (magistério) da igreja a respeito do tema tratado. Neste caso, é o documento *Amoris Laetitia* (AL) sobre o amor na família.

Mesmo sendo apenas consultivo, o Sínodo traz indicações bastante relevantes a respeito da situação eclesial, os consensos e as divergências existentes entre os bispos, que são muito importantes para o discernimento do papa. Os relatórios produzidos desde a convocação desse Sínodo apontaram claramente nesta direção: não mudar a doutrina da igreja sobre a família, fundada na união exclusiva e indissolúvel entre um homem e uma mulher, mas ao mesmo tempo acolher sem condenar as pessoas que vivem em outras configurações familiares. O valor desse processo, além dos textos normativo, é o debate aberto na igreja acerca de questões de sexualidade, família, gênero e bioética como nunca se viu nas últimas décadas. Isso ajuda a formar e a expressar consensos dos fiéis, favorecendo a pastoral, a reflexão teológica e a recepção criativa da Exortação Pós-sinodal, que, nesse caso, de certo modo incidem na relação entre igreja e Estado, e nas políticas públicas.

Certa vez, Francisco declarou que o conhecimento da verdade é progressivo. A compreensão do ser humano muda com o tempo, e sua consciência aprofunda-se. Recorde-se a época em que a escravatura era aceita e a pena de morte era admitida sem qualquer problema. Os exegetas e os teólogos, como também as outras ciências e a sua evolução, ajudam a igreja a amadurecer o próprio juízo. Como consequência, há normas e preceitos eclesiais secundários que em outros tempos foram



eficazes, mas que hoje perderam valor ou significado. E conclui que uma visão da doutrina da igreja como um bloco monolítico a ser defendido sem matizes é errada (FRANCISCO, 2013c). Isso retoma o ensinamento do Concílio Vaticano II, exortando que na atividade pastoral se conheçam e se apliquem suficientemente não apenas os princípios teológicos, mas também os dados das ciências profanas, principalmente da psicologia e da sociologia, para que os fiéis sejam conduzidos a uma vida de fé mais pura e adulta (GS, 1965, n. 62). O processo sinodal ajuda a igreja nesse conhecimento progressivo da verdade, bem como, na busca de caminhos pastorais adequados.

No encerramento da assembleia do Sínodo, o papa fez um balanço bem realista das divergências entre os bispos:

Aquilo que parece normal para um bispo de um Continente, pode resultar estranho, quase um escândalo – quase! –, para o bispo doutro continente; aquilo que se considera violação de um direito numa sociedade, pode ser preceito óbvio e intocável noutra; aquilo que para alguns é liberdade de consciência, para outros pode ser só confusão. Na realidade, as culturas são muito diferentes entre si e cada princípio geral [...] se quiser ser observado e aplicado, precisa ser inculturado (FRANCISCO, 2015).

As exortações pós-sinodais, incluindo a *Amoris Laetitia*, são elaboradas a partir dos consensos alcançados nas assembleias sinodais. O magistério da igreja em nível universal deve levar em conta os diferentes contextos de continentes e países. A tarefa de articular convergências e chegar a um denominador comum é complexa e difícil. O papa Bento XVI, certa vez, relatou a missão que recebeu quando era cardeal, no tempo de João Paulo II, de coordenar o trabalho dos bispos para a elaboração do *Catecismo da Igreja Católica* (1992). O livro deveria mostrar em que a igreja hoje crê e como se pode crer razoavelmente. Ele confessa que ficou assustado com essa missão e duvidou que isso fosse exequível. Como é que pessoas vivendo em diferentes continentes, não apenas geográficos, mas também intelectuais e espirituais, poderiam chegar a um texto com coesão interna e compreensível em todos os continentes? Ele considera um prodígio o cumprimento dessa missão (BENTO XVI, 2011, p. 6-7). Diante da complexidade de se obter



consensos e ao mesmo tempo de se respeitar diferenças, o magistério universal não diz tudo a respeito de um assunto e tende a ser cauteloso nas inovações.

A evolução das ciências, a teologia e o discernimento dos fiéis ajudam efetivamente a igreja a amadurecer seu juízo, mas isso leva tempo e esse amadurecimento não é homogêneo. Porém, as igrejas locais, suas iniciativas apostólicas e a reflexão teológica podem avançar mais, criando um ambiente eclesial favorável a mudanças futuras de maior alcance. As conferências episcopais trazem contribuições importantes à inculturação e à pastoral, que são fruto de reflexões e práticas contextualizadas em diferentes realidades, com suas tradições e desafios.

A Exortação do papa sobre a família foi assinada no dia de São José (19/3/2016), que na liturgia católica é patrono da Sagrada Família, composta por Jesus, Maria e José. *Amoris Laetitia* é uma ampla dissertação, partindo da premissa de que a alegria do amor vivido nas famílias é também o júbilo da igreja. A força da família reside essencialmente na sua capacidade de amar e ensinar a amar (AL 1 e 53). Muitas situações e questões contemporâneas são contempladas, lançando luzes sobre a vida familiar concreta. A Exortação está longe de ser um texto doutrinário abstrato e frio. A grande novidade está na forte sensibilidade pastoral, com matizes muito cuidadosos na aplicação da doutrina. Para o papa, nem todas as discussões doutrinárias, morais e pastorais devem ser resolvidas com intervenção do magistério. Naturalmente, é necessária na igreja uma unidade de doutrina e práxis, mas isso não impede que haja diferentes maneiras de interpretar alguns aspectos da doutrina ou algumas consequências que dela decorrem. Em cada país ou região, pode-se buscar soluções mais inculturadas, atentas às tradições e aos desafios locais (AL 3).

Francisco faz um forte alerta contra o moralismo, que muitas vezes reina em ambientes cristãos e na hierarquia da Igreja Católica, visando fomentar o devido respeito à consciência e à autonomia dos fiéis:

(...) nos custa dar espaço à consciência dos fiéis, que muitas vezes respondem o melhor que podem ao Evangelho no meio dos seus limites, e são capazes de realizar o seu próprio discernimento perante situações onde se rompem todos os esquemas. Somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las (AL 37).



Nessa mesma linha, a formação moral das novas gerações deve realizar-se de forma indutiva, de modo que um filho e uma filha possam chegar a descobrir por si mesmos a importância de determinados valores, princípios e normas, em vez de impô-los como verdades indiscutíveis (AL 264).

Em toda e qualquer circunstância, perante quem tenha dificuldade de viver plenamente a lei de Deus, deve ressoar o convite para percorrer a *via caritatis*, o caminho do amor. A caridade fraterna é a primeira lei dos cristãos, conforme o mandamento de Jesus: “amai-vos uns aos outros, como eu vos amo” (Jo 15,12). Ela constitui a plenitude da lei (Gal 5,14). Sem diminuir o ideal evangélico, deve-se acompanhar com misericórdia e paciência as possíveis etapas de crescimento das pessoas, que se constroem dia a dia. A misericórdia do Senhor nos incentiva a praticar o bem possível (AL 306 e 308). É preciso abrir o coração aos que vivem nas mais variadas periferias existenciais. Os pastores são convidados a escutar com carinho e serenidade, com o desejo sincero de entrar no âmago do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para ajudá-las a viver melhor e reconhecer o seu lugar na igreja (AL 312).

Não se pode dizer que todos os que estão numa situação chamada *irregular* vivem em estado de pecado mortal, privados da graça santificante. Um pastor não pode estar satisfeito apenas com a aplicação da lei moral aos que vivem nessa situação, como se fossem pedras atiradas contra a vida das pessoas. Por causa de condicionamentos ou de fatores atenuantes, pode-se viver na graça de Deus, amar e também crescer na vida da graça e da caridade, recebendo para isso a ajuda da igreja que inclui os sacramentos. Por isso, deve-se lembrar aos sacerdotes que o confessional, onde comumente se ministra o sacramento da penitência, não é uma sala de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor. E a eucaristia não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento aos que necessitam (AL 301, 305 e nota 351).

A questão do acesso aos sacramentos dos que vivem em situação *irregular*, sobretudo os divorciados recasados, foi bastante polêmica desde a convocação do Sínodo. Há décadas que fiéis, pastores e teólogos buscam soluções para isso. O papa não dá uma solução taxativa e abrangente, mas abre caminho aos pastores para que, no acompa-



nhamento dos fiéis e no respeito ao seu discernimento, possam lhes ministrar os sacramentos. As considerações sobre os fiéis em situação *irregular* aplicam-se também aos que vivem em outras configurações familiares, como pais não casados e uniões homoafetivas.

2. GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E UNIÃO HOMOSSEXUAL

Os estudos de gênero foram um assunto tratado pela Cúria Romana nas últimas décadas, que manifestou uma posição negativa a seu respeito, bem como, do ativismo que deles decorre (Luís LIMA, 2015, p. 91-94). Segundo a Cúria, a suposta *exaltação do individualismo liberal*, aliada a uma ética subjetivista de busca desenfreada do prazer, com novas expressões de um *socialismo de inspiração marxista*, estariam ameaçando a família. Uma tendência que se manifestou na Conferência de Pequim, em 1995, pretendia introduzir nos povos a *ideologia de gênero*. Para essa ideologia, a maior forma de opressão do homem sobre a mulher é a família monogâmica institucionalizada, fundada na união heterossexual. Os papéis do homem e da mulher na sociedade são um mero produto da história e da cultura. Convém acabar com esse modelo de família, para que a mulher seja livre da opressão. E quanto à orientação sexual, o ser humano é livre para escolher o que lhe agrada, qualquer que seja o seu sexo biológico (PCF, 1999, n. 74 e nota 66).

A Cúria alertou para duas supostas tendências no tema da mulher. A primeira sublinha fortemente a sua subordinação, procurando fomentar a contestação. A mulher é *antagônica do homem*. Os abusos de poder enfrentam-se com a busca do poder. Esse processo leva à rivalidade entre os sexos, onde a identidade e o papel de um são assumidos em prejuízo do outro, introduzindo na antropologia uma confusão pernicioso, com reveses nefastos na estrutura da família. A segunda tendência é consequência da primeira: a fim de evitar qualquer supremacia de um sexo sobre o outro, tende-se a *eliminar as suas diferenças* considerando-as meros efeitos de um condicionamento histórico-cultural. A diferença corpórea, chamada sexo, é minimizada; e a dimensão cultural, chamada gênero, é maximizada e considerada primária. Tal antropologia, que obscurece a dualidade dos sexos em favor de perspectivas igualitárias



para a mulher, questiona a natureza biparental da família, composta de pai e de mãe, e equipara a homossexualidade à heterossexualidade, em um novo modelo de “sexualidade polimórfica” (CDF, 2004, n. 2).

A motivação mais profunda dessa tendência estaria na tentativa da pessoa humana de *libertar-se dos próprios condicionamentos biológicos*. Nessa perspectiva antropológica, a natureza humana não tem em si características que se imponham absolutamente, mas, cada pessoa poderia e deveria modelar-se a seu gosto, livre de toda a predeterminação ligada à sua constituição essencial. Diante de tais correntes de pensamento, a Igreja Católica reage inspirando-se na fé em Jesus Cristo. Em lugar do antagonismo e da eliminação da diferença entre homem e mulher, propõe a colaboração ativa fundada no reconhecimento dessa mesma diferença (CDF, 2004, n. 3 e 4).

Nas últimas décadas, o crescente reconhecimento legal do casamento *gay* em vários países contrastou com a posição da hierarquia católica, para a qual não se pode equiparar ou estabelecer analogias, mesmo remotas, entre uniões homossexuais e o plano de Deus sobre o matrimônio e a família. Diante desse reconhecimento ou da equiparação, é dever opor-se de modo claro e incisivo. Mas apesar dessa oposição, aceita-se ainda que com ressalvas o reconhecimento de direitos de pessoas homossexuais conviventes, com proteção legal para situações de interesse recíproco (CDF, 2003, n. 4, 5 e 9).

Esse passo é muito importante, pois onde não há qualquer reconhecimento social ou proteção legal às uniões homossexuais, a homofobia existente na sociedade pressiona *gays* e *lésbicas* a contraírem uniões heterossexuais para fugirem do preconceito. Isso acontece há séculos e traz muito sofrimento às pessoas envolvidas. É necessário pôr fim a essa situação. O sacramento do matrimônio nessas circunstâncias é inválido (CDC, 1983, Cân. 1095, nº. 3). Os fiéis precisam saber disso. A união heterossexual não é solução para a pessoa homossexual.

As posições da Cúria Romana levaram a uma divergência na Organização das Nações Unidas, em 2008, quando a França propôs a descriminalização da homossexualidade em todo o mundo. A proposta incluía o fim da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. A delegação da Santa Sé na ONU manifestou apreço pela proposta



francesa de condenar todas as formas de violência contra pessoas homossexuais, e exortou os Estados, inclusive os muçulmanos, a tomarem as medidas necessárias para pôr fim a todas as penas criminais contra elas (*Intervenção...*, 2008). Para a Igreja Católica, baseando-se em uma *sã laicidade* do Estado, as relações sexuais livremente consentidas entre pessoas adultas não devem ser consideradas delito pelo poder civil. Mas o fim da discriminação por identidade de gênero e orientação sexual não foi aceito. Alegou-se que isso poderia tornar-se um instrumento de pressão contra os que consideram o comportamento homossexual moralmente inaceitável, não reconhecem a união homossexual como família, nem a sua equiparação à união heterossexual nem o seu direito à adoção e à reprodução assistida (*L'osservatore*, 2008).

Além de Roma, outras vozes manifestaram-se na igreja na preparação do Sínodo, quando vieram a público algumas respostas aos questionários preparatórios. No tema da homossexualidade, as dioceses alemãs e suíças responderam criticamente. Com base nas ciências humanas, e na medicina, afirmou-se que a orientação sexual é uma disposição inalterável e não escolhida pelo indivíduo. Por isso, falar de *tendência homossexual* provocou irritação e foi percebido como uma expressão discriminatória (CEA, 2015, n. 40). A maior parte dos fiéis considera justo o desejo de pessoas homossexuais de terem relacionamentos e formarem uniões. A exigência de que vivam em abstinência sexual é rejeitada como injusta e desumana. É inaceitável que homossexuais sejam considerados apenas como destinatários de uma pastoral, vistos como pessoas doentes ou precisando de ajuda. Deseja-se que sejam tratados com respeito e que apreciem a sua participação na igreja. O discurso sobre a impossibilidade de qualquer tipo de analogia entre o matrimônio (heterossexual) e a união homossexual não é aceito. Deseja-se que a igreja reconheça, estime e abençoe as uniões homossexuais, ajudando os membros dessas uniões a viverem valores importantes que têm, sim, analogia com o matrimônio (CES, 2015, n. 40).

O teólogo Juan Masiá, jesuíta radicado na Japão e pesquisador de bioética, também tornou pública a sua resposta. Para ele, é necessário promover a acolhida de pessoas e de uniões homossexuais, bem como, de famílias assim constituídas, na vida cotidiana e sacramental das co-



munidades eclesiais, sem discriminação. Deve-se reconhecer respeitosamente a legislação civil sobre as uniões homossexuais. É necessária uma revisão da hermenêutica bíblica, moral e teológica com relação à sexualidade à luz das ciências humanas, especialmente a sexualidade pluriforme e as exigências educativas para uma convivência inclusiva. Não se pode afirmar taxativamente como ensinamento da igreja a impossibilidade de analogia, mesmo remota, entre uniões homossexuais e o desígnio de Deus sobre o matrimônio. Seria presunçoso possuir o conhecimento certo e definitivo desse suposto desígnio divino.

Juan Masiá afirma que tanto a definição do Concílio Vaticano II de união esponsal como “comunidade íntima de vida e amor” (GS, 1965, n. 48), quanto a imagem bíblica de pessoas que saem de suas respectivas famílias e saem de si para fazer de duas uma, permanecendo juntas ao longo de um caminho de amor e vida, prestam-se à união esponsal homossexual. A abertura à vida não existe somente ao se gerar uma nova vida como casal formado por homem e mulher, mas também quando um casal homossexual recorre legal e responsabilmente à procriação assistida, à adoção de uma vida já nascida ou quando se dedica de diversas maneiras a contribuir como família à promoção social da vida. As possíveis objeções em determinado caso contra uma adoção, ou contra o uso de procriação medicamente assistida, devem ser as mesmas que em caso semelhante se façam a um casal heterossexual. A reflexão moral teológica acerca da sexualidade deve ser revista levando-se em conta que a orientação sexual não é uma escolha, nem se pode dizer que seu exercício seja moral ou imoral. Será moral ou imoral pelas mesmas razões da relação heterossexual. Para ambas devem valer as mesmas perguntas éticas: se a relação é razoável, responsável, honesta consigo mesma e com a outra pessoa, se é amorosa, humanizadora e se ajuda ao justo crescimento pessoal (Juan MASIÁ, 2015a).

É necessário desatar os nós do literalismo e do fundamentalismo que amarram a leitura bíblica, prossegue Juan Masiá, e favorecer uma hermenêutica que possibilite uma interpretação crítica e cristã da Bíblia. É preciso desfazer os nós do preconceito que amarram o cuidado pastoral e o mandamento de amar, libertando assim a misericórdia, a compaixão e a ternura. Certas questões devem ser enfocadas mais como



ética das relações do que como ética da sexualidade, como pluralidade de modelos de relação e de família, em vez de um pensamento único presumidamente conhecedor de um suposto desígnio divino. Devem ser enfocadas como ética de valores evangélicos em situação, em vez de normas abstratas desencarnadas (Juan MASÍÁ, 2015b).

Essas posições diferentes confluíram no Sínodo, manifestando pluralidade e conflito. O Relatório Final, base da Exortação Pós-sinodal, contém somente proposições que alcançaram dois terços dos votos na assembleia. Na questão de gênero em *Amoris Laetitia*, o papa Francisco ratificou literalmente a proposição dos padres sinodais. Alertou contra *formas de uma ideologia chamada gender* (gênero). Estas negam *a diferença e a reciprocidade natural* entre homem e mulher, preveem uma sociedade sem diferença de sexo, e promovem uma identidade pessoal e uma intimidade afetiva *desvinculadas da diversidade biológica* entre homem e mulher. A identidade humana fica à mercê de uma *opção individualista*. O sexo biológico (*sex*) e função sociocultural do sexo (*gender*) podem se distinguir, mas não se separar (AL 56).

As questões da homossexualidade, por sua vez, são colocadas lembrando que a igreja deve assumir o comportamento de Jesus. Ele se oferece por todos sem exceção, com um amor sem fronteiras. Às famílias que têm filhos homossexuais, reafirma-se que cada pessoa, independentemente da própria *orientação sexual*, deve ser acolhida e respeitada na sua dignidade, evitando-se toda discriminação injusta, agressão e violência. Um respeitoso acompanhamento deve ser assegurado, para que todos os que manifestam a tendência homossexual disponham da ajuda necessária para compreender e realizar plenamente a vontade de Deus em sua vida (AL 250). A acolhida de pessoas homossexuais, já ensinada no *Catecismo* (1992, n. 3528), é trazida para o contexto das famílias com filhos homossexuais, onde isso é mais urgente. Porém, não se aceita a equiparação das uniões homossexuais ao matrimônio, por não haver comparação entre tais uniões e o desígnio divino sobre o matrimônio e a família. Não se aceita também que haja pressão de organismos internacionais, condicionando a ajuda financeira a países pobres à introdução de leis nesse sentido (AL 251).

O feminismo também foi contemplado, com apoio e ressalvas. A



mesma dignidade entre o homem e a mulher impele a alegrar-se com a superação de velhas formas de discriminação e com o desenvolvimento de um estilo de reciprocidade dentro das famílias. Se aparecem formas de feminismo que não se pode considerar adequadas, de igual modo admira-se a obra do Espírito no reconhecimento mais claro da dignidade da mulher e de seus direitos (AL 54). O papa Francisco confessa: “aprecio o feminismo, quando não pretende a uniformidade nem a negação da maternidade”. Com efeito, a grandeza das mulheres implica todos os direitos decorrentes da sua dignidade humana inalienável, mas também do seu *gênio feminino*, indispensável para a sociedade. Essa expressão, já utilizada por João Paulo II, refere-se às capacidades especificamente femininas – em particular a maternidade – que conferem também deveres às mulheres, já que o seu ser implica também uma missão peculiar nesta terra, que a sociedade deve proteger e preservar para o bem de todos (AL 173).

3. APROFUNDAR QUESTÕES E DESCORTINAR NOVOS CAMINHOS

Com todo o processo sinodal e a Exortação papal, como se pode aprofundar as questões envolvidas e descortinar novos caminhos a serem trilhados? O alerta sobre a ideologia de gênero remete aos estudos de gênero e ao ativismo que neles se baseia. São reflexões que evidenciam o papel da cultura e das estruturas sociais na configuração e na relação entre os gêneros, questionam a subalternidade de um gênero a outro e, nas últimas décadas, contemplam a realidade de pessoas LGBT. Tais estudos são também conhecidos em inglês como *gender theory*, traduzido como teoria de gênero. Mas, nesse caso, teoria não é uma tradução apropriada porque esses estudos são bastante heterogêneos. Não há uma explicação unificadora e abrangente. O que há é um acordo geral em considerar os complexos comportamentos, direta ou indiretamente ligados à esfera sexual, como fruto de dimensões diferentes, não totalmente independentes e, por sua vez, complexas: o sexo anatômico, o reconhecimento de si, o papel de gênero e a orientação sexual. Não há uma coerência necessária entre o sexo atribuído ao nascer, o reconhecimento e a vivência da própria identidade como homem ou mulher, o desejo e a prática sexuais (Luís LIMA, 2015, p. 106).



Há pesquisas de neurociência concluindo que o sexo biológico não se reduz à genitália e à anatomia. É o cérebro que define a identidade e a orientação sexual. No caso de pessoas transgênero – que não se identificam com o sexo que lhes é atribuído ao nascerem – o cérebro e a percepção de si não correspondem à genitália e ao restante do corpo. A pessoa se sente homem em um corpo de mulher, ou se sente mulher ou travesti em um corpo de homem. Com relação à orientação sexual, há odores ligados à masculinidade e à feminilidade, os feromônios, que quando inalados são identificados pelo cérebro e influem na percepção e no comportamento. No mundo animal, esses odores são fundamentais na aproximação entre os sexos e no acasalamento. Tomografias especializadas revelam que o cérebro de mulheres homossexuais responde aos feromônios de forma diferente do cérebro de mulheres heterossexuais, e de forma similar ao de homens heterossexuais. Experimentos semelhantes com homens homossexuais chegaram a resultados opostos e simétricos (Suzana HERCULANO-HOUZEL, 2006, p. 46-51). Mesmo que haja também fatores psicossociais incidindo nessa realidade, ser LGBT não é uma escolha nem uma opção individualista. São faces da complexa diversidade entre homem e mulher.

Não se pode querer que todos vivam como se fossem heterossexuais e cisgêneros (identificados com o sexo que lhes é atribuído ao nascer). Não se pode ignorar as diversas formas de discriminação e violência que oprimem e devastam a população LGBT. A filósofa Judith Butler afirma que não é necessário imaginar um futuro onde a norma binária – em que homem e mulher são necessariamente heterossexuais e cisgênero – tenha se diluído porque isso de alguma maneira já aconteceu. O desafio para ela é encontrar um melhor vocabulário para maneiras de viver o gênero e a sexualidade que não se encaixe tão facilmente na norma binária. É preciso emitir a palavra em que a complexidade existente possa ser reconhecida, onde o medo da marginalização, da patologização e da violência seja radicalmente eliminado. E arrisca dizer que talvez não seja tão importante produzir novas formulações de gênero, mas sim construir um mundo em que as pessoas possam viver e respirar dentro da sua própria sexualidade e do seu próprio gênero (Judith BUTLER, 2009). Portanto, não se trata do fim de homens e



mulheres heterossexuais e cisgênero, nem das instituições que eles e elas formam.

Há uma perspectiva cristã de gênero propondo não renunciar à diferença entre homem e mulher e à sua fundamental importância, que tem raiz no sexo anatômico e constitui o arquétipo do qual se origina a humanidade. Que não se pense nos processos sociais e culturais prescindindo inteiramente do componente biológico, da estrutura genética e neuronal do sujeito humano. Todavia, que se evidencie também o papel da cultura e das estruturas sociais, reconhecendo-se o mérito dos estudos de gênero em captar a relevância das vivências pessoais na definição da identidade de gênero. Isso contribui para a superação de preconceitos causadores de graves discriminações, que levaram e ainda levam à marginalização dos LGBT (Giannino PIANA, 2014).

Para uma sã laicidade do Estado, que é valor para a Igreja Católica, convém explicitar do que se trata nas atuais proibições de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. No Rio de Janeiro, por exemplo, muitos estabelecimentos comerciais têm uma placa, em português e em inglês, dizendo que é proibido esse tipo de discriminação, sob forma de constrangimentos ou atendimento diferenciado, conforme a lei municipal. Em São Paulo, uma lei estadual determina a punição de toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero. Uma resolução do governo federal regulamenta a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil. E se considera nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificados pela sociedade. A razão apresentada é a necessidade de dar visibilidade aos crimes violentos contra a população LGBT (*Resolução*, 2014), e assim favorecer ações e políticas públicas para o seu devido enfrentamento. Portanto, tal legislação não é um instrumento de pressão contra o direito das igrejas de ensinarem sobre sexualidade, matrimônio e família, mas é uma maneira de defender pessoas que não raramente são humilhadas, hostilizadas e até massacradas. Não cabe aqui a acusação de ideologia de gênero.



Algumas perguntas do primeiro questionário de preparação do Sínodo não foram respondidas no relatório final nem na *Amoris Laetitia*: que atenção pastoral dar às pessoas que vivem em uniões do mesmo sexo? Caso tenham crianças, o que fazer para lhes transmitir a fé? Isso é compreensível, dada a dificuldade de se chegar a consensos sobre matéria controversa em uma assembleia tão heterogênea. Mas algumas conferências episcopais e alguns teólogos dão respostas muito oportunas a essas questões.

Os bispos franceses, em 2012, posicionaram-se diante do Projeto de Lei Matrimônio para Todos, que equipara plenamente a união homossexual à união heterossexual. Eles reafirmam a doutrina da igreja sobre esse tema, opondo-se ao Projeto. Mas não é só isso. Repudiam a homofobia e felicitam a evolução do direito, que hoje condena toda discriminação e incitação ao ódio em razão da orientação sexual. Reconhecem que muitas vezes não é fácil para a pessoa homossexual assumir sua condição, pois os preconceitos são duradouros e as mentalidades só mudam lentamente, inclusive nas comunidades e nas famílias católicas. Estas são chamadas a acolher toda a pessoa como filha de Deus, qual quer que seja a sua situação. E numa união durável entre pessoas do mesmo sexo, para além do aspecto meramente sexual, a igreja estima o valor da solidariedade, da ligação sincera, da atenção e do cuidado com o outro (CEF, 2012). Assim, os bispos franceses contribuem para uma sociedade e uma igreja mais inclusivas, que reconhecem também valores positivos em uniões homoafetivas.

A CNBB tratou dessas questões ao propor a renovação pastoral das paróquias, levando em conta as novas situações familiares. Os bispos brasileiros reconhecem que nas paróquias participam pessoas unidas sem o vínculo sacramental e outras em segunda união. Há também as que vivem sozinhas sustentando os filhos, avós que criam netos e tios que sustentam sobrinhos. Há crianças adotadas por pessoas solteiras ou do mesmo sexo, que vivem em união estável. Os bispos exortam a igreja, família de Cristo, a acolher com amor todos os seus filhos. Conservando o ensinamento cristão sobre a família, é necessário usar de misericórdia. Constata-se que muitos se afastaram e continuam se afastando das comunidades porque se sentiram rejeitados, porque a

primeira orientação que receberam consistia em proibições e não em viver a fé em meio à dificuldade. Na renovação paroquial, deve haver conversão pastoral para não se esvaziar a Boa Nova anunciada pela igreja e, ao mesmo tempo, não deixar de se atender às novas situações da vida familiar. “Acolher, orientar e incluir” nas comunidades os que vivem em outras configurações familiares são desafios inadiáveis (CNBB, 2014, nº. 217-218). Um resultado concreto desse acolhimento é o batismo de filhos de uniões do mesmo sexo, que se torna cada vez mais comum.

Os teólogos Todd Salzman e Michael Lawler dirigem-se aos que apoiam o casamento entre pessoas do mesmo sexo, como forma de se viver com dignidade, crendo que a negação desse direito é uma discriminação injusta. Ainda há esperança em *Amoris Laetitia* para a realização dessas aspirações. Essa esperança reside no tema da gradualidade que permeia o documento. Na medida em que cresce o número de fiéis católicos sentindo-se à vontade com o casamento homossexual, algo já mostrado pelas estatísticas mundiais, este se tornará gradativamente tão aceito quanto a comunhão em certas circunstâncias para pessoas divorciadas e recasadas, sem anulação da união precedente. O desafio para os gays e as lésbicas é demonstrarem que seus matrimônios são tão plenificadores, do ponto de vista humano e cristão, quanto os matrimônios entre heterossexuais. A doutrina católica sobre a autoridade e a inviolabilidade da consciência pessoal, reiterada por Francisco, aplica-se naturalmente à decisão de gays e lésbicas católicos de se casarem, tanto quanto se aplica a qualquer decisão moral (Todd SALZMAN; Michael LAWLER, 2016). Se a força da família reside essencialmente na sua capacidade de amar e ensinar a amar (AL 53), cabe a eles e elas demonstrarem o quanto suas uniões cumprem essa função.

Os gestos públicos do papa Francisco também contribuem para abrir novos caminhos. No início de 2015, ele recebeu em sua casa a visita do transexual espanhol Diego Neria e de sua companheira Macarena. A história de vida de Diego tornou-se então conhecida, mostrando o preconceito atroz que muitos transexuais sofrem, bem como, o seu enfrentamento (Ana HERNÁNDEZ, 2015). Outros encontros semelhantes ocorreram, como a visita a um presídio na Itália em que Francisco teve uma refeição na companhia de presos transexuais em sua mesa.



Nos Estados Unidos, ele recebeu na nunciatura apostólica o seu antigo aluno e amigo gay Yayo Grassi, e o companheiro dele. Grassi já tinha apresentado o seu companheiro ao papa dois anos antes. Esse relacionamento nunca foi problema na amizade entre Grassi e Francisco. Tais exemplos valem mais que mil palavras. Se todos os pais e familiares de LGBT seguissem o exemplo do papa, recebendo-os em suas casas com seus respectivos companheiros, vários problemas dessa população seriam resolvidos. Certa vez, um jornalista perguntou a Francisco o que ele diria a uma pessoa transgênero, e se ele como pastor e ministro a acompanharia. O papa respondeu que tem acompanhado pessoas homossexuais e transgênero, lembrando o caso de Diego, e exortou: “as pessoas devem ser acompanhadas como as acompanha Jesus. [...] em cada caso, acolhê-lo, acompanhá-lo, estudá-lo, discernir e integrá-lo. Isto é o que Jesus faria hoje” (papa FRANCISCO, 2016).

A renovação pastoral empreendida pelo papa Francisco contagiou a Igreja Católica. O seu prestígio é considerável dentro e fora do mundo católico. O seu exemplo, pregação e medidas no governo da instituição abrem caminhos promissores. Mas convém que este tempo favorável, um verdadeiro *kairós*, não seja desperdiçado. As estruturas caducas incapazes de acolhimento também têm formas mentais resistentes e uma forte inércia, que podem entrincheirar a instituição eclesial numa atitude defensiva, longe das periferias existenciais, do drama das pessoas e da compreensão do seu ponto de vista. Oxalá a alegria do amor vivido nas famílias possa sempre ampliar-se, alcançando outras configurações familiares, com a colaboração e o júbilo da igreja.

REFERÊNCIAS

AL: FRANCISCO. **Exortação pós-sinodal** Amoris Laetitia. Roma, 2016. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html>. Acesso em: 9 set. 2017.

BENTO XVI. Carta do santo padre Bento XVI. In: **Youcat – Brasil: catecismo jovem da Igreja Católica**. São Paulo: Paulus, 2011, p. 7-8. Disponível em: <youthcatechism.blogspot.com.br>. Acesso em: 9 set. 2017.

BUTLER, Judith. “La invención de la palabra” (entrevista). **Página 12**, 8 mai. 2009. Disponível em: <<https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/soy/1-742-2009-05-09.html>>. Acesso em: 12 set. 2017.



Catecismo da Igreja Católica. Roma, 1992. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/prima-pagina-cic_po.html>. Acesso em: 14 set. 2017.

CDC: Código de direito canônico. Lisboa, 1983. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf>. Acesso em: 11 set. 2017.

CDF (Congregação para a Doutrina da Fé). **Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais.** Roma, 2003. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20030731_homosexual-unions_po.html>. Acesso em: 12 set. 2017.

_____. **Carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na igreja e no mundo.** Roma, 2004. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html>. Acesso em: 11 set. 2017.

CEA (CONFERENCIAEPISCOPALALEMANA). **Respuestas de la conferencia episcopal alemana a las preguntas referentes a la recepción y profundización de la Relatio Synodi.** 20 abr. 2015. Disponível em: <<https://sinodofamilia2015.wordpress.com/2015/05/09/respuesta-conferencia-alemania-al-nuevo-cuestionario-200415/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

CEF (CONFÉRENCE DES ÉVÊQUES DE FRANCE). **Elargir le mariage aux personnes de même sexe? Ouvrons le débat! Paris, 2012.** Disponível em: <<http://www.eglise.catholique.fr/conference-des- eveques-de-france/textes-et-declarations/366187-elargir-le-mariage-aux-personnes-de-meme-sexe-ouvrons-le-debat-note-du-conseil-famille-et-societe/>>. Acesso em: 14 set. 2017.

CES (CONFÉRENCE DES ÉVÊQUES SUISSES). **Rapport de l'Eglise catholique de Suisse sur les questions concernant les lineamenta au Synode des Evêques 2015 à Rome, 5 mai. 2015.** Disponível em: <http://www.eveques.ch/content/download/11686/114814/file/Synode+2015_Bericht+SBK_f_150428.pdf>. Acesso em: 13 set. 2017.

CNBB (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL). **Comunidade de comunidades: uma nova paróquia.** Brasília: Edições CNBB, 2014.

“Difesa dei diritti e ideologia”. **L'osservatore romano**, 19 dez. 2008. Disponível em: <<https://tuespetrus.wordpress.com/2008/12/19/difesa-dei-diritti-e-ideologia/>>. Acesso em: 11 set. 2017.

FRANCISCO. **Solenidade de pentecostes. Santa missa com os movimentos eclesiais. Homilia.** Roma, 19 mai. 2013a. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130519_omelia-pentecoste.html>. Acesso em: 12 set. 2017.

_____. **Encontro do santo padre com os jornalistas durante o voo de regresso do Brasil, 28 jun. 2013b.** Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130728_gmg-conferenza-stampa.html>. Acesso em: 12 set. 2017.



_____. “Entrevista exclusiva do papa Francisco às revistas dos jesuítas”. **Brotéria**, 19 ago. 2013c. Disponível em: <<http://www.broteria.pt/component/content/article/101-entrevista-exclusiva-do-papa-francisco-as-revistas-dos-jesuistas?showall=1>>. Acesso em: 9 set. 2017.

_____. **Discurso do papa Francisco na conclusão da XIV assembleia geral ordinária do Sínodo dos Bispos**, 24 out. 2015. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francisco_20151024_sinodo-conclusionone-lavori.html>. Acesso em: 9 set. 2017.

_____. **Conferência de imprensa do santo padre durante o voo Baku-Roma**, 2 out. 2016. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francisco_20161002_georgia-azerbaijan-conferenza-stampa.html>. Acesso em: 11 set. 2017.

GS: CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição pastoral gaudium et spes sobre a Igreja no mundo actual**. Roma, 1965. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 13 set. 2017.

HERCULANO-HOUZEL, Suzana. “O cérebro homossexual”. **Mente & cérebro**, nº. 165, 2006, p. 46-51.

HERNÁNDEZ, Ana. “El bendito encuentro entre Francisco y Diego”. **Hoy**, 26 jan. 2015. Disponível em: <<http://www.hoy.es/extremadura/201501/25/bendito-encuentro-entre-francisco-20150125003218-v.html>>. Acesso em: 15 set. 2017.

Intervenção do representante da Santa Sé, 18 dez. 2008. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/2008/documents/rc_seg-st_20081218_statement-sexual-orientation_po.html>. Acesso em: 11 set. 2017.

JESUS, Jaqueline G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989>. Acesso em: 9 set. 2017.

LIMA, Luís. Estudos de gênero versus ideologia: desafios da teologia. **Mandrágora**, v. 21, n. 2, 2015, p. 89-112. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/viewFile/6117/5074>>. Acesso em: 11 set. 2017.

MASIÁ, Juan. **Sexualidad pluriforme y pastoral inclusiva**, 4 mar. 2015a. Disponível em: <<http://blogs.periodistadigital.com/convivencia-de-religiones.php/2015/03/04/sexualidad-pluriforme-y-pastoral-inclusi>>. Acesso em: 13 set. 2017.

_____. **Sexualidad pluriforme y educación inclusiva en la vida de las iglesias**, 2015b. Disponível em: <http://www.crismhom.com/sites/default/files/20150516_juan_masia_conferencia.pdf>. Acesso em: 13 set. 2017.

PCF (Pontifício Conselho para a Família). **Família y derechos humanos**. Vaticano, 1999. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_20001115_family-human-rights_sp.html>. Acesso em: 11 set. 2017.



PIANA, Giannino. “Sexo e gênero: para além da alternativa”. **Boletim eletrônico IHU**, 16 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/533286-sexo-e-genero-para-alem-da-alternativa-artigo-de-giannino-piana>>. Acesso em: 12 set. 2017.

Resolução nº. 11, de 18 dez. 2014. **Diário oficial da união**, 12 mar. 2015, p. 2. Disponível: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-011>>. Acesso em: 12 set. 2017.

SALZMAN, Todd; LAWLER, Michael. “Sinalização do início de abertura na Igreja”. **Boletim eletrônico IHU**, 18 abr. 2016. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6397&secao=483>. Acesso em: 12 set. 2017.

Submetido em: 30-9-2017

Aceito em: 28-11-2017